



Ofício nº 1.412/2018
Ibitinga, 27 de novembro de 2018.

Senhor Presidente:

259
Vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência, que o Projeto de Lei nº 169/2018, que altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021 e altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO criada pela Lei Municipal nº 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, já protocolado nessa Casa de Leis, seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

